

Índice

ÍNDICE	1
NOTA PRÉVIA.....	2
PARTE III - PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DA REDE.....	3
III.1 CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS: PRINCÍPIOS ORIENTADORES	3
III.1.1. <i>Enquadramento Geral</i>	3
III.1.2. <i>Enquadramento Futuro</i>	5
III.1.3. <i>Princípios Orientadores</i>	6
III.2 DELIMITAÇÃO DE TERRITÓRIOS EDUCATIVOS	8
III.2.1. <i>Características do Território Educativo</i>	9
III.2.2. <i>Metodologia de Delimitação dos Territórios Educativos</i>	10
III.2.2.1. <i>Ordenamento do Território</i>	10
III.2.2.2. <i>Limites Administrativos das Freguesias</i>	11
III.2.3. <i>Gestão Educativa</i>	12
III.3 PROECÇÕES DA PROCURA DE ENSINO PARA 2013.....	13
III.4. PLANEAMENTO DA REDE ESCOLAR.....	15
III.4.1 <i>Constituição dos Centros Escolares</i>	16
III.4.2. <i>Centro Escolar de Vilarinho</i>	20
III.4.2. <i>Centro Escolar de Ermelo</i>	24
III.4.3. <i>Centro Escolar de Atei</i>	28
III.4.3. <i>Centro Escolar de Mondim</i>	32
III.4.2. <i>Elevação das ofertas educativas</i>	39
III.5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS/ MONITORIZAÇÃO	41

Nota Prévia

Nesta Parte III do Relatório Final são apresentadas as delimitações dos Territórios Educativos e as propostas de reorganização da rede escolar. As propostas apresentadas contemplam as hipóteses de actuação que foram retidas por consenso estabelecido com a CMMB e o Conselho Municipal de Educação, na sequência da sua apreciação da versão preliminar deste relatório anteriormente submetido.

Deste modo, o relatório agora apresentado substitui integralmente a versão preliminar anterior e está estruturado como se indica de seguida.

No Capítulo III.1 são definidos os princípios orientadores que nortearam a elaboração das propostas apresentadas, tomando como ponto de partida o quadro legislativo actual e perspectivas da sua evolução.

No Capítulo III.2 é apresentado o conceito de Território Educativo e a proposta da sua delimitação que, no caso do concelho de Mondim de Basto, dada a dimensão do concelho em análise, se resume à criação de um único Território Educativo que abrange todo o concelho e que é constituído por quatro pólos aglutinadores (Vilarinho, Mondim, Atei e Ermelo).

No Capítulo III.3 são apresentadas as projecções da procura de ensino para 2013, reproduzindo os resultados do modelo de projecções descrito na Parte II do relatório anteriormente apresentado.

Finalmente, no Capítulo III.4 são apresentadas as propostas de reconfiguração da rede escolar.

Culmina-se com recomendações sobre a monitorização da Carta Educativa.

PARTE III - Proposta de Reorganização da Rede

III.1 Considerações prévias: Princípios orientadores

Estabelecem-se neste capítulo as bases estratégicas e princípios que servem de vectores orientadores do ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino e do seu planeamento, começando-se por tecer algumas considerações sobre o quadro legislativo e orientador que serve de enquadramento geral.

III.1.1. Enquadramento Geral

Em qualquer processo de planeamento, há sempre que lidar com fontes diversas de incerteza e indeterminação que, no caso do planeamento das redes de equipamentos de ensino e educação no momento actual, são acrescidas face a expectáveis alterações significativas no quadro legislativo e orientador que enquadra o sistema educativo. Esta carta foi elaborada num contexto em que o 15º Governo Constitucional tinha elaborado uma proposta de uma nova Lei de Bases da Educação (LBE) que foi aprovada pela Assembleia da República em 2004, já na vigência do 16º Governo Constitucional, mas que não chegou a ser promulgada pelo Presidente da República.

Ainda que a nova Lei de Bases da Educação não tenha chegado a ser promulgada, ela continha elementos que se julgam consensuais (como o alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos) cuja implementação no horizonte de projecto (a 10 anos) é altamente provável.

No contexto actual, a Lei de Bases do Sistema de Ensino (LBSE) contempla um Ensino Básico obrigatório (de 9 anos, dividido em 3 ciclos) e um Ensino Secundário, não obrigatório, de 3 anos.

Neste contexto, o elemento estruturante do ordenamento das redes escolares é o **Território Educativo**, que permite organizar o espaço geográfico concelhio em áreas nas quais se assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória, contendo uma vertente de carácter pedagógico e outra de ordenamento territorial e urbanístico. Cada Território Educativo é servido por uma Escola Nuclear, que funciona como um centro de dinamização e apoio, tanto pedagógico como de instalações, às

restantes escolas que se encontram articuladas na sua área de influência. A Escola Nuclear que serve o Território Educativo pode ser, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo em vigor, uma Escola Básica do 2º e 3º ciclos (EB 2,3) ou uma Escola Básica Integrada (EBI), podendo haver escolas apenas com o 1º ciclo (EB1), eventualmente com Jardim de Infância (EB01).

Entretanto, e no âmbito da política de reforma estrutural do Ministério da Educação e do sistema educativo, o Governo (particularmente na sequência do Despacho nº 13313/2003 de 8 de Julho) veio dar novo impulso à criação de Agrupamentos de Escolas, tendo nomeadamente em vista a criação de condições de gestão das escolas, de racionalização dos meios e de aumento da qualidade das aprendizagens. O **Agrupamento de Escolas** (D.L. nº 115/98, de 4 de Maio) *“é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de educação pré-escolar e de um ou mais níveis e ciclos de ensino, a partir de um projecto pedagógico comum, com vista à realização das finalidades seguintes:*

- a) Favorecer um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória numa dada área geográfica;*
- b) Superar situações de isolamento de estabelecimentos e prevenir a exclusão social;*
- c) Reforçar a capacidade pedagógica dos estabelecimentos que o integram e o aproveitamento racional dos recursos;*
- d) Garantir a aplicação de um regime de autonomia, administração e gestão, nos termos do presente diploma;*
- e) Valorizar e enquadrar experiências em curso.”*

A constituição de agrupamentos escolares *“considera critérios relativos à existência de projectos pedagógicos comuns, à construção de percursos escolares integrados, à articulação curricular entre níveis e ciclos educativos, à proximidade geográfica, à expansão da educação pré-escolar e à reorganização da rede educativa”*. O referido Despacho, tendo em vista o objectivo expresso em a), vem ainda privilegiar os agrupamentos verticais, apenas admitindo agrupamentos horizontais (isto é, de escolas de um mesmo nível de ensino) em casos excepcionais.

Face a esta orientação (preconizando uma lógica de verticalização), é de toda a

conveniência que se fundam os conceitos de Território Educativo (que servia primordialmente objectivos de ordenamento da rede e, portanto, de planeamento da mesma) e de Agrupamento de Escolas (vertical), constituindo-se assim unidades estruturantes únicas para efeitos de planeamento e também de gestão da rede em todas as suas vertentes (administrativa, pedagógica, etc.)

III.1.2. Enquadramento Futuro

O alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos reúne consensos muito alargados e é considerada uma medida urgente para elevar os níveis de qualificação da população portuguesa a padrões internacionais, sendo a sua implementação a médio prazo (antes de 10 anos) muito provável, até por estar contemplada no Programa do XVII Governo Constitucional.

O alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos implica necessariamente um reforço da oferta de ensino e, portanto, da rede de escolas públicas do Ministério da Educação (adiante designada apenas por “rede pública”), tanto na vertente quantitativa como qualitativa. Nesta última vertente, haverá necessidade de reconfigurar a oferta de ensino secundário com um leque mais abrangente de opções, particularmente nas vertentes vocacionais / profissionalizantes, do que o actualmente existente na rede pública, uma vez que é expectável que os estratos de jovens que actualmente não prosseguem estudos após o 9.º ano (ou desistem durante o actual secundário) venham no futuro a enveredar maioritariamente por essas vertentes.

Não está ainda configurado pelo Ministério da Educação este modelo de oferta, embora seja de admitir que venha a contemplar parcerias público-privadas para o desenvolvimento de uma oferta de ensino para as opções vocacionais/profissionalizantes tirando partido de capacidades e “know-how” de escolas profissionais/centros de formação existentes que, com os cortes de financiamento de fundos comunitários, também se verão confrontados com um novo quadro de dificuldades acrescidas. Embora a configuração de oferta do futuro ensino secundário seja em boa parte uma incógnita e exija uma análise de âmbito geográfico alargado (até mesmo de âmbito supra-municipal), é certo que implicará um reforço da rede de escolas públicas do Ministério da Educação, pelo que se entende que o planeamento da rede escolar para 2013 deve visar essencialmente

um dimensionamento indicativo de capacidades dos novos equipamentos necessários para cobrir as necessidades (quantitativas) projectadas para 2013.

Ainda assim, mesmo nos aspectos quantitativos há incógnitas no que respeita aos níveis de retenção (e de abandono precoce) do futuro secundário e à repartição da oferta entre a rede de escolas secundárias públicas e outros tipos de ofertas, públicas ou privadas (escolas profissionais, etc.).

No que se refere aos princípios estruturantes de ordenamento da rede escolar, o previsto alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos vem pôr em causa a configuração actual dos Territórios Educativos ou Agrupamentos Escolares, em que a escola nuclear é uma EB23 ou uma EBI, deixando de fora as actuais escolas secundárias (mesmo as que já acolhem o 3º ciclo). Com a plena implementação da escolaridade obrigatória a 12 anos, a escola nuclear do (futuro) Território Educativo será presumivelmente uma escola secundária.

III.1.3. Princípios Orientadores

Neste enquadramento, o planeamento da rede de equipamentos de ensino no horizonte temporal adoptado (a 10 anos) foi baseado nos seguintes princípios orientadores:

- a) As previsões da procura de ensino contemplem desde já o alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos.
- b) No âmbito geográfico de cada Território Educativo, a rede escolar pública programada deverá dar cobertura integral à procura (para essa rede pública, projectada para 2013) de todos os níveis de ensino da escolaridade obrigatória dentro desses âmbitos geográficos.
- c) Na estimação de procura de ensino para a rede pública se considere uma taxa de cobertura a 100% da procura gerada pela população residente no concelho de Mondim de Basto (projectação para 2013).

Em última análise, entende-se que o planeamento da rede escolar para o horizonte de estudo (2013) deve estar estrategicamente voltado para um dimensionamento indicativo de capacidades dos novos equipamentos necessários para cobrir as

necessidades (quantitativas) projectadas para o horizonte de estudo e a identificação de áreas de terreno para a implantação desses equipamentos de ensino, criando para tal uma reserva estratégica de terrenos. Não deve, portanto, no âmbito das suas atribuições, prender-se excessivamente a CMMB com aspectos qualitativos, seja na vertente de oferta qualitativa de ensino (sobretudo no que respeita ao futuro Ensino Secundário), ou das tipologias das escolas, importando que se adoptem soluções flexíveis e com capacidade de adaptação dos espaços e equipamentos a evoluções diversas, quer do quadro legislativo e orientador, quer das dinâmicas urbanas, sociológicas e demográficas que importa monitorizar tendo em vista as necessárias alterações do plano estabelecido.

III.2 Delimitação de Territórios Educativos

O elemento estruturante das novas redes escolares é o Território Educativo (TE), que permite organizar o espaço geográfico concelhio em áreas que asseguram o cumprimento da escolaridade obrigatória em funcionamento vertical, contendo assim uma vertente de carácter pedagógico e outra de ordenamento territorial e urbanístico.

Cada Território Educativo é servido por uma Escola Nuclear, que funciona como um centro de dinamização e apoio, tanto pedagógico como de instalações, às restantes escolas que se encontram articuladas na sua área de influência. É na Escola Nuclear que se realizam certas funções e actividades que não são possíveis de desenvolver em escolas mais pequenas e menos equipadas.

A Escola Nuclear que serve o Território Educativo pode ser, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo em vigor, uma Escola Básica 2,3 (EB 2,3) ou uma Escola Básica Integrada (EBI¹). Todavia, a nova Lei de Bases da Educação introduzia substanciais alterações na forma de estruturar os territórios educativos, uma vez que estabelecia uma escolaridade obrigatória de 12 anos. Deste modo, a escola nuclear passaria a ser uma Escola Secundária².

No âmbito deste trabalho, irá ser tido em consideração o estabelecido pelo Programa do Governo, particularmente no que respeita ao alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos, embora obviamente sem ignorar a legislação ainda em vigor (Lei 46/86 - LBSE).

¹ Escola onde é ministrada a educação pré-escolar e os três ciclos do ensino básico (EPE + EB1,2,3). Uma EBI pode ser constituída num único edifício ou num conjunto de edifícios fisicamente separados, mas cuja utilização (sob o ponto de vista de gestão pedagógica e de gestão dos recursos físicos) é feita de forma interdependente e complementar.

² O Ensino Secundário seria, segundo a nova Lei de Bases da Educação, constituído pelo actual 3.º ciclo e pelo actual ensino secundário, constituindo-se em 1.º e 2.º ciclo do ensino secundário, respectivamente, o que significa que a Escola Secundária seria uma instalação que ministraria do 7.º ao 12.º ano de escolaridade.

III.2.1. Características do Território Educativo

O território educativo é o espaço geográfico onde se assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória em funcionamento integrado, contendo assim, uma vertente de carácter pedagógico e outra de ordenamento territorial e urbanístico. A característica principal do Território Educativo é garantir que os alunos que integram aquele espaço geográfico, tenham assegurado o cumprimento da escolaridade obrigatória, através da existência de uma Escola Nuclear, que funciona como um centro de dinamização e apoio, tanto pedagógico como de instalações, das restantes escolas que o compõem.

O Território Educativo também pode ser encarado *“como o conjunto de unidades educativas que têm em vista o prosseguimento de acções, actividades ou projectos educativos de interesse comum que lhe permitam encontrar melhores soluções pedagógicas, administrativas e financeiras”*.

Para efeitos de delimitação dos Territórios Educativos foram consideradas como fundamentais as seguintes características:

- a) Conter população a escolarizar que, segundo os critérios de dimensionamento da rede pública de equipamento escolar, justifique a existência de instalações escolares de educação pré-escolar, dos ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- b) Conter instalações escolares públicas destinadas à educação pré-escolar, ao ensino básico e ensino secundário, com capacidades suficientes face à respectiva população a escolarizar;
- c) Conter uma escola que, pelas suas características físicas, possa desempenhar as funções de Escola Nuclear;
- d) Nas zonas urbanas densamente habitadas, ter uma dimensão compatível com a distância que se considere aceitável os alunos de cada grupo etário percorrerem a pé, nas suas deslocações diárias entre a casa e a escola. Nas zonas menos urbanas, existir um sistema de transporte escolar que permita uma fácil (sobretudo a nível de tempo de percurso) ligação casa-escola;
- e) Não ser atravessada por barreiras físicas que dificultem ou tornem inseguras as

deslocações pedonais de acesso às escolas. Estas barreiras físicas são fundamentalmente:

- a rede viária principal;
 - a rede ferroviária de superfície,
 - situações topográficas que dificultem as deslocações pedonais (por exemplo declives muito acentuados ou vales muito marcados),
 - grandes áreas de usos não habitacionais ou de atravessamento inseguro (por exemplo instalações industriais);
- f) Coincidir, sempre que possível, com os limites administrativos das freguesias.

III.2.2. Metodologia de Delimitação dos Territórios Educativos

A metodologia a utilizar para a delimitação dos Territórios Educativos desenvolve-se em dois níveis.

Num primeiro nível, a análise é efectuada à escala do concelho, tendo como aspectos mais relevantes o ordenamento do território, a rede ferroviária, a rede viária principal, o relevo e os limites administrativos das freguesias, bem como as projecções da procura de ensino.

Num segundo nível, cada território educativo é estudado a uma escala maior, para testar a sua funcionalidade face a aspectos mais pormenorizados, como por exemplo, a sua população por escalão etário, as características físicas e equipamentos das escolas candidatas a Escola Nuclear, a localização das restantes escolas, a existência de barreiras físicas não detectadas à escala do concelho, etc.

III.2.2.1. Ordenamento do Território

Relativamente ao ordenamento do território, atendeu-se aos Planos Municipais de Ordenamento do Território, nomeadamente o Plano Director Municipal (P.D.M.).

O P.D.M. classifica o espaço urbano em categorias de uso de solo (isto é, espaços onde um dado uso de solo deverá ser dominante) e define, para cada uma delas, as

regras de ocupação, uso e transformação do solo.

As categorias de uso do solo identificadas no Regulamento do P.D.M. permitem perceber onde se localizam os usos de solo determinantes para a delimitação dos territórios educativos, especialmente as zonas de concentração da habitação, as localizações preferenciais para os equipamentos escolares ou as barreiras físicas às deslocações pedonais.

Importa ainda que o planeamento da rede escolar e a delimitação das Territórios Educativos na qual aquele se apoia estejam articulados com os vectores estratégicos de desenvolvimento do concelho e constituam um dos elementos de suporte dessas estratégias.

III.2.2.2. Limites Administrativos das Freguesias

Na elaboração da Carta Educativa não pode ser ignorada a importância das freguesias, tanto ao nível do planeamento como ao nível da gestão da rede de infra-estruturas (a freguesia é a menor divisão administrativa territorial).

Neste sentido, é conveniente que um território educativo corresponda a uma freguesia, a um número inteiro de freguesias ou a uma parte de uma única freguesia.

Tendo em conta que cada território educativo se deve articular em torno de uma Escola Nuclear e deve conter população a escolarizar que justifique a existência de instalações escolares, é possível identificar as freguesias onde a população a escolarizar é insuficiente para constituir um território educativo, as que podem corresponder a um único território educativo e aquelas que deverão ser divididas em vários territórios educativos.

Um indicador da necessidade de agregação ou de divisão das freguesias é a relação entre o número de jovens com idades até 18 anos residentes na freguesia e o número de alunos aceitável para uma escola nuclear.

Tendo em conta a análise aprofundada ao concelho de Mondim de Basto, realizada pelo CESUR, quer a nível de ordenamento do território, da rede viária principal, do relevo e dos limites administrativos, bem como, a nível do parque escolar, foi possível, através de reuniões, que contaram com a presença da CMMB, Conselho Municipal de

Educação e da DREN, propor 1 Território Educativo, composto por 4 Centros Escolares.

III.2.3. Gestão Educativa

Para além dos aspectos referentes às infra-estruturas, a gestão da rede escolar tem uma vertente de carácter pedagógico/administrativo que convém acautelar aquando da constituição dos territórios educativos.

O Decreto-Lei n.º 115-A/98 de 4 de Maio veio criar o conceito de Agrupamento Escolar, propiciando assim a articulação do funcionamento da rede educativa. A constituição destes Agrupamentos Escolares, visou permitir a implementação do Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário. Existe uma grande liberdade na forma de constituição desses agrupamentos de natureza vertical, os quais integram níveis complementares de ensino. Deste modo, o funcionamento da rede será facilitado se os agrupamentos de escolas coincidem com os territórios educativos, permitindo que os alunos completem a escolaridade obrigatória em escolas localizadas na sua área de influência.

Assim, o conhecimento atempado dos Territórios Educativos em que cada escola se vai inserir, funciona como um dado importante para a constituição dos Agrupamentos de Escolares. Tal situação, não se verificou no Concelho de Mondim de Basto, onde já existe um agrupamento escolar de articulação vertical. Este agrupamento engloba as 25 escolas do 1º ciclo do Concelho bem como a escola EB23/S de Mondim de Basto, cobrindo todos os níveis de ensino de 1.º, 2º e 3º ciclos. De referir ainda que os jardins-de-infância estão também inseridos no agrupamento.

As propostas que se apresentam no ponto seguinte são a solução final dum processo que teve várias iterações, amplamente discutidas, e onde intervieram, empenhadamente, todos os elementos da equipa de projecto, incluindo portanto contribuições do IST, CMMB, DREN, e Conselho Municipal de Educação.

III.3 Projeções da Procura de Ensino para 2013

Reproduzem-se no Quadro III.1 as projeções da procura de ensino para 2013, desde o Pré-escolar até ao Secundário, por freguesia.

Sublinhe-se que, tal como atrás referido, estas projeções assentam nomeadamente nos seguintes pressupostos:

- i) ausência de abandono no ensino obrigatório;
- ii) manutenção das taxas de retenção verificadas no concelho nos anos lectivos mais recentes e, portanto, estabilização das proporções de alunos fora da idade própria do ciclo de estudos que frequentam;

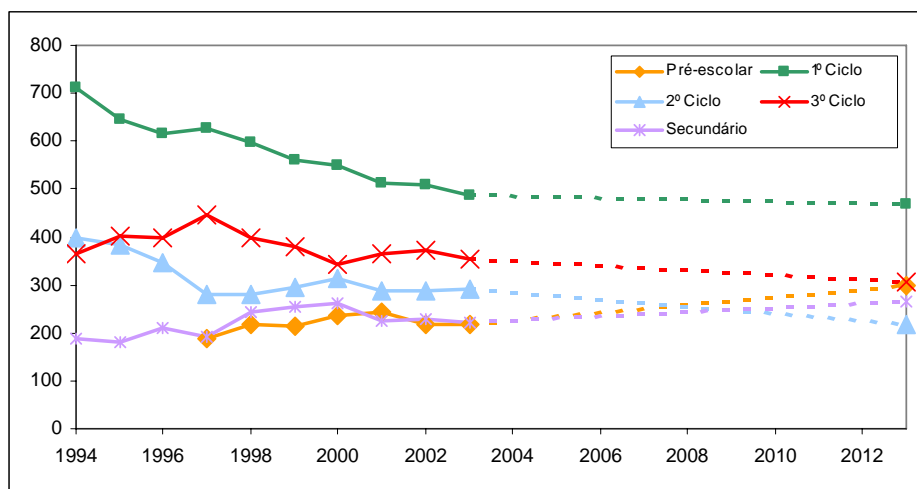
Quadro III.1 – Projeção da procura de ensino para cada ciclo no concelho de Mondim de Basto (2013)

	Pré-escolar		1º Ciclo		2º Ciclo		3º Ciclo		Secundário		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Atei	70	23%	107	23%	41	19%	49	16%	48	18%	315	20%
Bilhó	18	6%	28	6%	13	6%	24	8%	28	10%	111	7%
Campanhó	3	1%	5	1%	2	1%	3	1%	2	1%	15	1%
Ermelo	15	5%	22	5%	7	3%	14	5%	16	6%	74	5%
Mondim de Basto	125	42%	208	44%	111	51%	149	49%	119	44%	712	46%
Paradaña	20	7%	33	7%	15	7%	21	7%	21	8%	110	7%
Pardelhas	3	1%	4	1%	1	0%	2	1%	2	1%	12	1%
Vilar de Ferreiros	44	15%	62	13%	26	12%	44	14%	32	12%	208	13%
Concelho	298	100%	469	100%	216	100%	306	100%	268	100%	1557	100%

- i) em 2013, a escolaridade obrigatória a 12 anos estará plenamente implementada;
- ii) ausência de “migração” de alunos de/para outros concelhos (ou balanço equilibrado entre “importações” de alunos residentes em outros concelhos para escolas de Mondim de Basto e “exportações” de residentes de Mondim para escolas de outros municípios).

Na Figura III.1 apresenta-se a evolução e projecção do número de alunos por ciclo do concelho de Mondim de Basto, para o ano de 2013/2014, verificando-se um decréscimo do número de alunos nos três primeiros ciclos, especialmente no 2º Ciclo (-26%). O crescimento verificado no pré-escolar não corresponde totalmente à realidade visto que a taxa de escolarização verificada até então se afasta dos 100% e o valor que se apresenta para 2013 se refere ao número de crianças em idade própria. O secundário apresenta a singularidade do elevado aumento de população escolar que se deve sobretudo à obrigatoriedade de frequência e à elevada taxa de repetência verificada neste ciclo de escolaridade.

Figura III.1 – Evolução do n.º de alunos e projecção para 2013 no concelho de Mondim de Basto



III.4. Planeamento da Rede Escolar

Dada a dimensão do concelho em análise, verificou-se a necessidade de apenas um território educativo que abrange todo o concelho, constituído por quatro pólos aglutinadores (Vilarinho, Mondim, Atei e Ermelo). Importa referir que, em termos conceptuais, a escola nuclear do TE, que neste caso coincide com a actual EB23,S de Mondim de Basto terá de assegurar a formação a toda a procura de 2.º, 3.º ciclos e secundário (5.º ao 12.º ano de escolaridade) contida na região definida pela sua irradiação (ou seja, o total do concelho).

A informação mais relevante para a análise das situações actual e proposta do território educativo e respectivos centros escolares está estruturada da seguinte forma:

1. **Quadro síntese do Território Educativo e respectivo Centro Escolar:** Este quadro, preparado de acordo com o modelo utilizado pela Direcção Regional de Educação de Lisboa, destina-se a facilitar a tarefa de implementação e gestão dos Territórios Educativos e respectivos Centros Escolares;
2. **Quadro de Equipamentos e Capacidades:** Nestes quadros indicam-se as escolas existentes em 2002/03 com a capacidade respectiva (calculada com base no número de turmas que podem acolher sem desdobramento), a procura na rede pública projectada para 2013, bem como a diferença entre capacidade e procura se não houvesse alteração na rede actualmente existente. Um segundo quadro, com a mesma estrutura e informação contida no anterior, mas apresentando a rede proposta no âmbito desta Carta Educativa. Descreve-se ainda, a título indicativo, a oferta assegurada por instituições da rede não pública. A inclusão desta informação tem por objectivo perspectivar eventuais acertos de pormenor nas propostas apresentadas³.
3. **Carta do Território Educativo e respectivo Centro Escolar:** Indicação de todas as infra-estruturas educativas, incluindo equipamentos existentes em 2003,

³ *Crê-se que, sobretudo a nível do ensino pré-escolar, a rede pública deva funcionar em complementaridade com a rede Privada, pelo que os Jardins de Infância que eventualmente sejam propostos no âmbito deste documento, se devam situar em zonas onde a oferta da rede não pública é inexistente ou deficitária e/ou se considera que existem populações mais carenciadas.*

equipamentos programados e propostos no âmbito da Carta Educativa (a construir e a desactivar).

III.4.1 Constituição dos Centros Escolares

Adoptando a metodologia apresentada na secção III.2. e os conteúdos da secção III.3., admitindo como horizonte de planeamento o ano de 2013, foram configurados 4 Centros Escolares: Vilarinho, Mondim, Atei e Ermelo, como se representa nas Carta III.1, sendo a situação proposta patente nas Cartas III.2 a III.5.

A base dos Centros Escolares é, sem dúvida, a sua articulação em torno de uma Escola Central com oferta de Educação Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico e a própria população a escolarizar. Esta escola deve possuir recursos pedagógicos (físicos e humanos) de maior dimensão, mais diversificados e mais especializados. Esta funcionará como um centro de dinamização e apoio (tanto pedagógico como de instalações) das restantes escolas do seu centro escolar. É na Escola Nuclear que se realizam as actividades que não são possíveis desenvolver em escolas mais pequenas e menos equipadas.

Deste modo, é possível identificar, para cada área em estudo, as freguesias onde a população a escolarizar é insuficiente para constituir um centro escolar, as que podem corresponder a um único centro escolar e aquelas que deverão ser divididas em vários centros escolares.

As hipóteses de base consideradas são:

1. De acordo com a linha de actuação adoptada pelo Ministério da Educação, perspectiva-se a desactivação de toda a instalação escolar da rede pública que detenha menos de 11 alunos ou que dispõe apenas uma sala de aula;
2. Considerando critérios que permitam uma optimização dos recursos, tenta-se estabelecer sistemas de aglomeração de alunos em escolas mais apetrechadas e com boas acessibilidades, descurando por vezes as directivas para o encerramento de instalações escolares do 1.º ciclo em detrimento da componente social associada às escolas inseridas em meios essencialmente rurais.

São propostos dois tipos de Centros Escolares:

- Centros que já têm Escola Central – São pólos que já possuem uma Escola Básica de 1º Ciclo com capacidade e os recursos pedagógicos necessários e que poderá funcionar assim que se considere oportuno, como pólo aglutinador das restantes.
- Centros sem Escola Central – Estes pólos só poderão entrar em funcionamento quando as escolas centrais forem construídas/criadas/reconvertidas, o que exige a concretização do terreno, projecto, recursos financeiros e construção/ampliação, devendo as crianças ser temporariamente distribuídas por outros centros ou permanecer na actual estrutura da rede de ensino.

Pretende-se assim que os Centros Escolares possam oferecer adequadas condições para o ensino, para a prática de actividades lúdicas e desportivas e que estejam devidamente apetrechados para receber alunos do 1º do ensino básico e do ensino pré-escolar.

Tendo a perfeita noção que o encerramento de estabelecimentos escolares é uma situação complexa, mas ao mesmo tempo inevitável, é proposto o encerramento de escolas apenas quando, para a criação de uma rede de educação minimamente equilibrada e eficiente, não faça sentido a sua manutenção. Sempre que possível, é proposta a alteração de tipologia das escolas aproveitando desta forma as instalações já existentes, otimizando recursos, não só a nível financeiro, mas também ao nível de infra-estruturas. Desta forma, pretendeu-se atenuar uma excessiva centralização e a desertificação de algumas freguesias do Concelho, procurando desenvolver centros alternativos ao pólo central do Concelho. O grande contraste verificado entre a população presente na freguesia de Mondim de Basto e nas restantes freguesias, levou a que fosse necessário encerrar as EB1's de menor dimensão e com menos população escolar, de forma a justificar a criação do centro escolar respectivo, cuja construção/ampliação/reconversão só faz sentido em lugares onde a sua área de irradiação possa abranger um número considerável de alunos.

Como já tinha sido referido na secção III.2, um dos indicadores utilizados para a programação dos equipamentos escolares que servem zonas rurais, foi o tempo de percurso dos utilizadores entre o local de origem e o equipamento, utilizando transporte colectivo. Este foi determinado a partir da representação da rede viária num Sistema de Informação Geográfica e uma estimativa da velocidade do

transporte colectivo (25 km/h excepto nas vias urbanas em que se considerou 15 km/h). O tempo de percurso máximo directo (duração em minutos da deslocação entre o local de origem e a escola, sem desvios e paragens adicionais) considerado foi de 40 minutos para o 1º ciclo e 2º ciclo e de 60 minutos para o 3º ciclo e secundário. Para efeitos de planeamento da rede, admitiu-se que, face ao sistema de transporte, o tempo de percurso real é superior à ligação directa, dado os circuitos servirem efectivamente mais do que um aglomerado populacional, não devendo ultrapassar os 60 minutos no caso dos 1º e 2º ciclos e 90 minutos no caso do 3º ciclo e secundário.

Carta III.1.

III.4.2. Centro Escolar de Vilarinho

Centro Escolar: Vilarinho

Escola Central (EB1/JI): EB1/JI de Vilarinho (0367)

Discrição Sumária: Abrange as freguesias de Vilar de Ferreiros e Bilhó

Tendo em conta a projecção demográfica para 2013 e a estrutura de ocupação espacial do município nesta zona, chegou-se à constituição deste centro escolar. Esta delimitação corresponde na prática à satisfação das necessidades educativas da população residente nas freguesias que integram este centro escolar.

Uma vez que não existem neste centro escolar escolas primárias suficientemente grandes e apetrechadas para serem reconvertidas para Escola Básica de 1.º Ciclo com oferta de Pré-escolar, a solução passará ou pela construção de uma instalação deste tipo ou, conforme proposto, pela ampliação e reconversão da EB1 de Vilarinho (0367) com oferta desde o pré-escolar até ao 1º ciclo. Esta opção reveste-se de grande importância, na medida em que é uma infra-estrutura central, em termos de localização, para a população escolar a servir (tendo como referencial as duas freguesias abrangidas por este centro escolar).

Nas condições actuais, as projecções da procura de ensino de nível básico (2º e 3º ciclos) e secundário para este centro escolar (excluindo, portanto, a procura gerada na sede de concelho e zonas limítrofes) não justifica por si só a criação de uma oferta autónoma destes níveis de ensino. Esta oferta ocorrerá somente na sede de concelho.

Todas as opções recomendadas estão explicitadas nos quadros e carta que se seguem (Quadro III.2 e III.3 e Carta III.2).

Quadro III. 2. – Perspectiva de Actuação no Centro Escolar de Vilarinho

Área de Influência		Freguesias de Bilhó e Vilar de Ferreiros			
População a Escolarizar 2013	Equipamentos Existentes (Rede Pública)		Proposta de Redimensionamento (Rede Pública)		
	Código	Nome	Código	Nome	
Educação Pré-escolar 62 crianças	0999 0389 0636	Educação Pré-escolar JI de Vilar de Ferreiros JI de Vilarinho JI de Bilhó	0999 0389 0636 0367	Educação Pré-escolar JI de Vilar de Ferreiros - a encerrar JI de Vilarinho - a encerrar JI de Bilhó - a encerrar Passa a EB1/JI de Vilarinho com ampliação e requalificação	
Ensino Básico 1º Ciclo - 90 alunos / 4 Turmas 2º Ciclo - 39 alunos / 2 Turmas 3º Ciclo - 68 alunos/ 3 Turmas	0486 0367 0258 0493 0934	Ensino Básico EB1 de Vilar de Ferreiros EB1 de Vilarinho EB1 de Bilhó EB1 nº2 de Pioledo EB1 nº1 de Pioledo	0486 0367 0258 0493 0934	Ensino Básico EB1 de Vilar de Ferreiros Passa a EB1/JI de Vilarinho com ampliação e requalificação EB1 de Bilhó - a encerrar EB1 nº2 de Pioledo - a encerrar EB1 nº1 de Pioledo - a encerrar	
Ensino Secundário Secundário - 60 alunos/ 3 Turmas		Ensino Secundário		Ensino Secundário	

Obs: É necessária a ampliação da escola 0367 ou, alternativamente, a construção de uma nova escola EB1/JI de raiz.

Quadro III. 3. – Quantificação da Actuação no Centro Escolar de Vilarinho

BALANÇO OFERTA-PROCURA (CENTRO ESCOLAR DE VILARINHO)

Escola		Capacidade Actual				Procura em 2013					Diferença entre capacidade e procura				
Código	Nome	Jl	1º ciclo	2º/3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.
0999	Jl de Vilar de Ferreiros	24													
0389	Jl de Vilarinho	24													
0636	Jl de Bilhó	24													
0486	EB1 de Vilar de Ferreiros		48												
0367	EB1 de Vilarinho		48												
0258	EB1 de Bilhó		48												
0493	EB1 nº2 de Pioledo		24												
0934	EB1 nº1 de Pioledo		24												
TOTAIS		72	192	0	0	62	90	39	68	60	10	102	-39	-68	-60

Escola		Capacidade Proposta em 2013					Procura em 2013					Diferença entre capacidade e procura				
Código	Nome	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.
0999	Jl de Vilar de Ferreiros	0														
0389	Jl de Vilarinho	0														
0636	Jl de Bilhó	0														
0486	EB1 de Vilar de Ferreiros		48													
0367	EB1/Jl de Vilarinho	72	96													
0258	EB1 de Bilhó		0													
0493	EB1 nº2 de Pioledo		0													
0934	EB1 nº1 de Pioledo		0													
TOTAL		72	144	0	0	0	62	90	39	68	60	10	54	-39	-68	-60

Carta III.2.

III.4.2. Centro Escolar de Ermelo

Centro Escolar: Ermelo

Escola Central (EB1/JI): EB1/JI de Ermelo (0967)

Discricção Sumária: Abrange as freguesias de Paradança, Ermelo, Campanhó e Pardelhas.

O Centro Escolar de Ermelo localiza-se no sul do concelho de Mondim de Basto. Toda esta área apresenta uma orografia muito acidentada que, comparando com os restantes Centros Escolares, se traduz em tempos de percurso mais longos.

A área de influência deste Centro Escolar é sem dúvida aquela que abrange as freguesias com menor densidade populacional em todo o concelho, à excepção de Paradança. Este factor é aliás bem patente na procura de ensino que atinge valores claramente inferiores à dos outros três centros escolares.

Além da procura de ensino neste território ter menor expressão que no restante concelho, o tipo de ocupação urbana é representado por uma malha dispersa constituída por pequenos aglomerados que não “levitam” em torno de nenhum núcleo forte e substancialmente mais dinâmico. Esta solução está alinhada com a estratégia adoptada pela Câmara Municipal de Mondim de Basto, que passa nomeadamente pela promoção de apoios à instalação e fixação de jovens casais nas freguesias acima referidas, bem como ao incentivo à natalidade. As projecções da procura de ensino neste centro escolar, de carácter eminentemente tendencial, não contemplam obviamente as inflexões da evolução demográfica decorrentes desta estratégia da Câmara Municipal de Mondim de Basto, pelo que importa monitorizar essa evolução e adaptar o agora planeado a essa evolução.

As propostas apresentadas pretendem, também aqui, a implantação de um centro escolar com a integração do ensino pré-escolar. Todavia, o problema que aqui se verifica, tendo como modelo o cenário tendencial para 2013, é o diminuto número de alunos e crianças que por si só, não justificaria uma estrutura desta dimensão, sobretudo ao nível do número mínimo de salas de aula e construção de refeitório e infra-estruturas desportivas. No entanto, dadas as intenções de privilegiar a fixação de população nas freguesias respectivas e uma vez que não existem neste centro escolar escolas primárias suficientemente grandes e apetrechadas para serem reconvertidas para Escola Básica de 1.º Ciclo com oferta de Pré-escolar, a solução passará ou pela

construção de uma instalação deste tipo ou, conforme proposto, pela ampliação e reconversão da EB1 de Ermelo (0967) com oferta desde o pré-escolar até ao 1º ciclo.

Todas as opções tomadas estão explicitadas nos quadros e carta que se seguem (Quadro III.4 e III.5 e Carta III.3).

Quadro III. 4. – Perspectiva de Actuação no Centro Escolar de Ermelo

Área de Influência	Freguesias de Ermelo, Pardelhas, Campanhó e Paradaça			
População a Escolarizar 2013	Equipamentos Existentes (Rede Pública)		Proposta de Redimensionamento (Rede Pública)	
	Código	Nome	Código	Nome
Educação Pré-escolar 41 crianças		Educação Pré-escolar		Educação Pré-escolar
	0568	Jl de Campanhó	0568	Jl de Campanhó - a encerrar
	0787	Jl de Paradaça	0787	Jl de Paradaça
Ensino Básico 1º Ciclo - 64 alunos / 3 Turmas 2º Ciclo - 25 alunos / 1 Turma 3º Ciclo - 40 alunos/ 2 Turmas		Ensino Básico		Ensino Básico
	0718	EB1 de Paradaça	0718	EB1 de Paradaça
	0824	EB1 de Ponte d'Olo	0824	EB1 de Ponte d'Olo - a encerrar
	0967	EB1 de Ermelo	0967	Passa a EB1/Jl de Ermelo com ampliação e requalificação
	0905	EB1 do Barreiro	0905	EB1 do Barreiro - a encerrar
	0556	EB1 de Fervença	0556	EB1 de Fervença - a encerrar
	0987	EB1 de Paço	0987	EB1 de Paço - a encerrar
	0979	EB1 de Pardelhas	0979	EB1 de Pardelhas - a encerrar
	0736	EB1 de Teção	0736	EB1 de Teção - a encerrar
	0781	EB1 de Campanhó	0781	EB1 de Campanhó - a encerrar
	0574	EBM de Campanhó	0574	EBM de Campanhó - a encerrar
Ensino Secundário Secundário - 41 alunos / 2 Turmas		Ensino Secundário		Ensino Secundário

Obs: É necessária a ampliação da escola 0967 ou, alternativamente, a construção de uma nova escola EB1/Jl de raiz.

Quadro III. 5. – Quantificação da Actuação no Centro Escolar de Ermelo

BALANÇO OFERTA-PROCURA (CENTRO ESCOLAR DE ERMELO)

Escola		Capacidade Actual				Procura em 2013					Diferença entre capacidade e procura				
Código	Nome	Jl	1º ciclo	2º/3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.
0568	Jl de Campanhó	24													
0787	Jl de Paradaça	24													
0718	EB1 de Paradaça		48												
0824	EB1 de Ponte d'Olo		24												
0967	EB1 de Ermelo		96												
0905	EB1 do Barreiro		24												
0556	EB1 de Fervença		24												
0979	EB1 de Pardelhas		24												
0987	EB1 de Paço		24												
0736	EB1 de Teção		24												
0781	EB1 de Campanhó		24												
0574	EBM de Campanhó			48											
TOTAIS		48	312	48	0	41	64	25	40	41	7	248	-1	-16	-41

Escola		Capacidade Proposta em 2013					Procura em 2013					Diferença entre capacidade e procura				
Código	Nome	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.
0568	Jl de Campanhó	0														
0787	Jl de Paradaça	24														
0718	EB1 de Paradaça		48													
0824	EB1 de Ponte d'Olo		0													
0967	EB1/Jl de Ermelo	48	72													
0905	EB1 do Barreiro		0													
0556	EB1 de Fervença		0													
0979	EB1 de Pardelhas		0													
0987	EB1 de Paço		0													
0736	EB1 de Teção		0													
0781	EB1 de Campanhó		0													
0574	EBM de Campanhó		0													
TOTAL		72	120	0	0	0	41	64	25	40	41	31	56	-25	-40	-41

Carta III.3

III.4.3. Centro Escolar de Atei

Centro Escolar: Atei

Escola Central (EB1/JI): EB1/JI nº1 de Praça

Discrição Sumária: Abrange a freguesia de Atei

Tendo em conta a projecção demográfica para 2013 e a estrutura de ocupação espacial do município nesta zona, chegou-se à constituição deste centro escolar, apesar de ser constituído apenas por uma freguesia. Esta delimitação corresponde na prática à satisfação das necessidades educativas da população residente na freguesia de Atei.

Este Centro Escolar abrange toda a área concelhia a Norte e apresenta uma orografia essencialmente plana.

Propõe-se a construção uma nova escola EB1/JI, ou a adaptação de uma das escolas primárias existentes. Deste modo, sugere-se a ampliação e requalificação da EB1 nº1 de Praça (0741), pois está implantada numa localidade central (relativamente à freguesia de Atei) e que apresenta uma boa acessibilidade, para além de ser das escolas primárias da freguesia com maiores níveis de frequência⁴.

Nas condições actuais, as projecções da procura de ensino de nível básico e secundário para todo o concelho (excluindo a procura gerada nas zonas limítrofes) não justifica por si só a criação de uma oferta autónoma destes níveis de ensino, como já foi referido anteriormente. Esta oferta ocorrerá somente na sede de concelho para todos os centros escolares.

Todas as opções tomadas estão explicitadas nos quadros e carta que se seguem (Quadro III.6 e III.7 e Carta III.4).

⁴ A localização do Centro Escolar na EB1 Praça nº1 pretende-se fundamentalmente por três questões: pela situação de desertificação que o centro da freguesia de Atei tem revelado relativamente à zona de Parada que se encontra mais povoada dada a sua maior proximidade à sede do concelho de Mondim de Basto; pela própria localização da escola que não é à face da estrada e por conseguinte é mais segura e finalmente pela existência de um terreno contíguo à escola, pertencente à Junta de Freguesia, e que poderia ser cedido para fazer a ampliação necessária.

Quadro III. 6. – Perspectiva de Actuação no Centro Escolar de Atei

Área de Influência	Freguesia de Atei			
População a Escolarizar 2013	Equipamentos Existentes (Rede Pública)		Proposta de Redimensionamento (Rede Pública)	
	Código	Nome	Código	Nome
Educação Pré-escolar 70 crianças	0733 0745	Educação Pré-escolar JI da Praça JI de Parada de Atei	0733 0745 0741	Educação Pré-escolar JI da Praça JI de Parada de Atei - a encerrar Passa a EB1/ JI nº1 de Praça com ampliação e requalificação
Ensino Básico 1º Ciclo - 107alunos / 5 Turmas 2º Ciclo - 41 alunos / 2 Turmas 3º Ciclo - 49 alunos/ 2 Turmas	0981 0599 0007 0741 0895	Ensino Básico EB1 de Parada de Atei EB1 de Bormela EB1 nº2 de Praça EB1 nº1 de Praça EB1 de Carvalhais	0981 0599 0007 0741 0895	Ensino Básico EB1 de Parada - a encerrar EB1 de Bormela - a encerrar EB1 nº2 de Praça - a encerrar Passa a EB1/ JI nº1 de Praça com ampliação e requalificação EB1 de Carvalhais - a encerrar
Ensino Secundário Secundário - 48 alunos/ 2 Turmas		Ensino Secundário		Ensino Secundário

Quadro III. 7 - Quantificação da Actuação no Centro Escolar de Atei

BALANÇO OFERTA-PROCURA (CENTRO ESCOLAR DE ATEI)

Escola		Capacidade Actual				Procura em 2013					Diferença entre capacidade e procura				
Código	Nome	Jl	1º ciclo	2º/3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.
0733	Jl da Praça	24													
0745	Jl de Parada de Atei	24													
0981	EB1 de Parada de Atei		96												
0599	EB1 de Bormela		24												
0007	EB1 nº2 de Praça		48												
0741	EB1 nº1 de Praça		48												
0895	EB1 de Carvalhais		24												
TOTAIS		48	240	0	0	70	107	41	49	48	-22	133	-41	-49	-48

Escola		Capacidade Proposta em 2013					Procura em 2013					Diferença entre capacidade e procura				
Código	Nome	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.
0733	Jl da Praça	24														
0745	Jl de Parada de Atei	0														
0981	EB1 de Parada de Atei		0													
0599	EB1 de Bormela		0													
0007	EB1 nº2 de Praça		0													
0741	EB1/Jl nº1 de Praça	48	120													
0895	EB1 de Carvalhais		0													
TOTAL		72	120	0	0	0	70	107	41	49	48	2	13	-41	-49	-48

Carta III.4.

III.4.3. Centro Escolar de Mondim

Centro Escolar: Mondim

Escola Central (EB1/JI): EB1/JI Programado

Discrição Sumária: Abrange a freguesia de Mondim de Basto

O Centro Escolar de Mondim localiza-se a oeste do concelho e apresenta uma orografia pouco acidentada que, comparando com os Centros Escolares de Vilarinho e Ermelo, se traduz em tempos de percurso mais curtos.

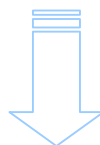
A área de influência deste centro escolar abrange a freguesia com maior densidade populacional, correspondente à sede de concelho. Este factor é aliás bem patente na procura de ensino que supera claramente a dos outros três centros escolares.

As soluções encontradas para este centro vão no sentido de satisfazer eficazmente as carências encontradas. Este processo está de alguma forma facilitado pelo facto da escola nuclear neste centro poder ser programada de raiz, ou seja, as propostas não envolverão novas construções a este nível, nem adaptações a partir de outros equipamentos. Anteriormente à realização da Carta Educativa estava a ser planeada a construção de um novo Jardim de Infância no centro da cidade, projecto esse que poderá ser ampliado e reconvertido para uma nova escola básica do 1º ciclo com oferta de educação pré-escolar. A localização deste estabelecimento é ideal para o propósito em vista, uma vez que se encontra próximo da biblioteca municipal, de um polidesportivo e de espaços verdes.

Nas condições actuais, as projecções da procura de ensino de nível básico (2º e 3º ciclos) e secundário para todo o concelho (excluindo a procura gerada nas zonas limítrofes) não justifica por si só a criação de uma oferta autónoma. Daí decorre a proposta de manter na actual EB2,3/S de Mondim de Basto, a oferta destes níveis de ensino para todo o concelho (Quadro III.8). Este processo está de alguma forma facilitado pelo facto da escola nuclear deste território ser um Escola Secundária com 2º e 3.º ciclos “de raiz”, ou seja, as propostas não envolverão novas construções a este nível, nem adaptações a partir de outros equipamentos.

Quadro III. 8. – Balanço Oferta – Procura do 2º, 3º ciclos e secundário no concelho de Mondim de Basto

Freguesias	PROCURA EM 2013			Total
	2º Ciclo	3º Ciclo	Sec.	
Atei	41	49	48	138
Bilhó	13	24	28	65
Campanhó	2	3	2	7
Ermelo	7	14	16	37
Pardelhas	1	2	2	5
Paradaça	15	21	21	57
Mondim de Basto	216	149	119	484
Vilar de Ferreiros	26	44	32	102
TOTAL	321	306	268	895



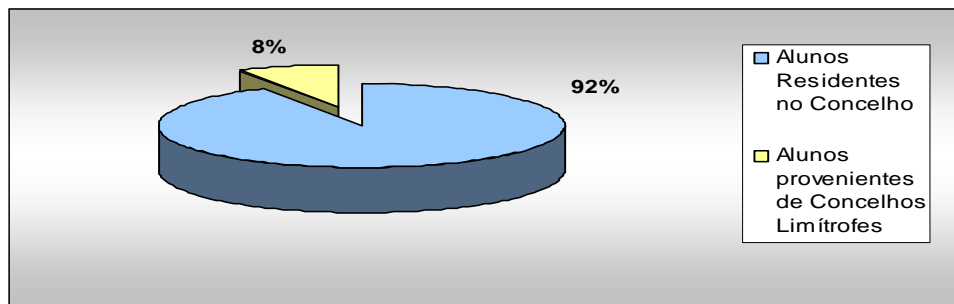
Oferta: EB23/S de Mondim de Basto
com 42T

BALANÇO OFERTA - PROCURA			
2º Ciclo	3º Ciclo	Sec.	Total
15	30	68	113

A EB23/S de Mondim de Basto recebe alunos provenientes de Concelhos limítrofes na ordem dos 8% (em 2003/04), distribuídos pelos vários níveis de ensino ministrados neste estabelecimento, tal como ilustra o Quadro III.7 e Figura III.1.

Quadro III.9 e Figura III.1 – Alunos Matriculados na EB23/S de Mondim de Basto no ano lectivo de 2003/04

Proveniência	Níveis de Ensino					Total
	Regime Normal			Ensino Recorrente		
	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário	3º Ciclo	Secundário	
Cabeceiras de Baixo	0	0	0	0	7	7
Celorico de Basto	12	15	7	1	7	42
Ribeira de Pena	2	9	11	0	5	27
Total	14	24	18	1	19	76



Fonte: C.M.M.B / Inquéritos Realizados às Escolas

Dos 936 alunos que frequentam a EB23/S de Mondim de Basto (ano lectivo de 2003/04), 76 vêm de concelhos vizinhos (Cabeceiras de Baixo, Celorico de Basto e Ribeira de Pena) para aí frequentarem este estabelecimento de ensino. De referir ainda que existem alunos, num total de 16 (em 2003/04), do concelho de Mondim de Basto que se deslocam para outros concelhos vizinhos, tais como Amarante e Celorico de Basto.

As projecções da procura de ensino apresentadas no Quadro III.8 não contemplam a procura gerada nos concelhos vizinhos que, actualmente, tem alguma expressão na população escolar da EB2,3/S de Mondim de Basto. Considerando que esta tendência se manterá ou até se reforçará no futuro, terá de ser considerada uma taxa de cobertura não de 100%, mas sim uma taxa que reflecta a expressão desses alunos na região.

O ensino secundário deverá ser organizado de forma a oferecer a maior diversidade possível de cursos, tendo em conta os interesses regionais e locais do concelho. No ano lectivo de 2003/04 a escola EB23/S de Mondim de Basto estava vocacionada para Cursos predominantemente Orientados para o Prosseguimento de Estudos (CSPOPE) com 223 alunos inscritos, não oferecendo Cursos Tecnológicos predominantemente Orientados para a Vida Activa (CSPOVA). No entanto, eram aí ministrados dois cursos que davam equivalência ao 9º ano de escolaridade, Cursos de Educação e Formação, inseridos no âmbito do projecto "Percurso diversificados no Ensino Básico". Relativamente ao ensino profissional, o concelho de Mondim de Basto não possui qualquer tipo de oferta, existindo 6 alunos (em 2003/04) que se deslocavam deste município para o concelho de Celorico de Basto, a fim de frequentarem a Escola Profissional Agrícola de Fernil de Basto aí presente, que fica localizada a 6km da freguesia de Mondim de Basto. Nesta última vertente, haverá necessidade de reconfigurar a oferta de ensino secundário com um leque mais abrangente de

opções, particularmente nas vertentes vocacionais/ profissionalizantes, do que o actualmente existente na rede pública, uma vez que é expectável que os estratos de jovens que actualmente não prosseguem estudos após o 9.º ano (ou desistem durante o actual secundário) venham no futuro a enveredar maioritariamente por essas vertentes.

Todas as opções tomadas estão explicitadas nos quadros e carta que se seguem (Quadro III.10 e III.11 e Carta III.5).

Quadro III. 10. – Perspectiva de Actuação no Centro Escolar de Mondim⁵

Área de Influência		Freguesia de Mondim de Basto		
População a Escolarizar 2013	Equipamentos Existentes (Rede Pública)		Proposta de Redimensionamento (Rede Pública)	
	Código	Nome	Código	Nome
Educação Pré-escolar 125 crianças		Educação Pré-escolar		Educação Pré-escolar
	1001	Jl Programado	1001	Passa a EB1/Jl com amplificação e alteração de tipologia
	0629	Jl Stª Casa da Misericórdia	0629	Jl Stª Casa da Misericórdia
	0238	Jl de Mondim de Basto	0238	Jl de Mondim de Basto - a encerrar
Ensino Básico 1º Ciclo - 208 alunos / 9 Turmas 2º Ciclo - 216 alunos/ 9 Turmas 3º Ciclo - 306 alunos/ 12 Turmas		Ensino Básico		Ensino Básico
	1001	Jl Programado	1001	Passa a EB1/Jl Programada com ampliação e alteração de tipologia
	0839	EB1 nº1 de Mondim de Basto	0839	EB1 nº1 de Mondim de Basto - a encerrar
	0175	EB1 nº2 de Mondim de Basto	0175	EB1 nº2 de Mondim de Basto - a encerrar
	0242	EB1 nº3 de Mondim de Basto	0242	EB1 nº3 de Mondim de Basto - a encerrar
	0134	EB1 nº1 de Pedravedra	0134	EB1 nº1 de Pedravedra - a encerrar
	0010	EB1 nº2 de Pedravedra	0010	EB1 nº2 de Pedravedra - a encerrar
	0003	EB1 de Vilar de Viando	0003	EB1 de Vilar de Viando - a encerrar
	0801	EB2,3/S de Mondim de Basto	0801	EB2,3/S de Mondim de Basto
Ensino Secundário Secundário - 268 alunos/ 11 Turmas		Ensino Secundário		Ensino Secundário
	0801	EB2,3/S de Mondim de Basto	0801	EB2,3/S de Mondim de Basto

Obs: Os valores apresentados para o 2º, 3º e Secundário são referentes ao concelho.

⁵ O Jardim de Infância de Mondim que à data de início da realização da Carta Educativa estava programado, iniciou o seu funcionamento a partir de Dezembro do ano lectivo 2005/06, tendo actualmente as suas três salas em funcionamento. No presente ano lectivo encerrou o Jardim de Infância situado no Lugar da Serra.

Quadro III. 11 – Quantificação da Actuação no Centro Escolar de Mondim

BALANÇO OFERTA-PROCURA (CENTRO ESCOLAR DE MONDIM)

Escola		Capacidade Actual				Procura em 2013					Diferença entre capacidade e procura				
Código	Nome	Jl	1º ciclo	2º/3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.
1001	Jl Programado	72													
0629	Jl Stª Casa da Misericórdia	72													
0238	Jl de Mondim de Basto	48													
0839	EB1 nº1 de Mondim de Basto		72												
0175	EB1 nº2 de Mondim de Basto		48												
0242	EB1 nº3 de Mondim de Basto		48												
0134	EB1 nº1 de Pedravedra		48												
0010	EB1 nº2 de Pedravedra		24												
0003	EB1 de Vilar de Viando		48												
0801	EB2,3/S de Mondim de Basto			1008											
TOTAIS		192	288	1008		125	208	216	306	268	67	80		218	

Escola		Capacidade Proposta em 2013					Procura em 2013					Diferença entre capacidade e procura				
Código	Nome	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.	Jl	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Sec.
1001	EB1/Jl Programada	72	216													
0629	Jl Stª Casa da Misericórdia	72														
0238	Jl de Mondim de Basto	0														
0839	EB1 nº1 de Mondim de Basto		0													
0175	EB1 nº2 de Mondim de Basto		0													
0242	EB1 nº3 de Mondim de Basto		0													
0134	EB1 nº1 de Pedravedra		0													
0010	EB1 nº2 de Pedravedra		0													
0003	EB1 de Vilar de Viando		0													
0801	EB2,3/S de Mondim de Basto			336	336	336										
TOTAL		144	216	336	336	336	125	208	216	306	268	19	8	120	30	68

Carta III.5.

III.4.2. Elevação das ofertas educativas

Com o plano de reordenamento da rede educativa apresentado nos pontos anteriores desta secção cria-se uma rede de equipamentos de educação e ensino que, através da requalificação do parque escolar, proporcionará a alunos e professores instalações e dotações de equipamento adequadas a uma boa vivência escolar, às modernas exigências pedagógicas e ao pleno desenvolvimento dos processos educativos.

Para que estes objectivos possam ser alcançados, é crucial que seja implementada uma adequada rede de transporte escolar e o reforço da Acção Social Escolar. Estas são medidas de suporte essenciais para o sucesso do plano apresentado.

Complementarmente, e ainda como medidas de suporte à elevação das ofertas educativas, importa:

- Dotar a escola com equipamentos informáticos, recursos multimédia, aplicações educativas e acessos rápidos à internet e desenvolver nas crianças competências na exploração das Tecnologias de Informação;
- Desenvolver actividades extra-curriculares, nomeadamente tirando partido do alargamento do horário de funcionamento dos JI e escolas do 1º ciclo, promovendo a educação não-formal e as actividades lúdico-desportivas.

No que se refere ao 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, importa adoptar medidas de combate ao insucesso, abandono e saída antecipada. Neste particular, assume grande relevância promover uma oferta educativa mais ajustada ao perfil, motivação e interesses dos jovens do concelho de Mondim de Basto, o que passa pelo desenvolvimento de ofertas formativas de cariz tecnológico e profissional.

A necessidade da diversificação das ofertas educativas é particularmente aguda num quadro de alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos de idade que constitui um desafio difícil num concelho em que as taxas de saída antecipada e de abandono precoce são consideráveis. Para a montagem e desenvolvimento de ofertas educativas tecnológicas e profissionais importa mobilizar diversos actores como associações profissionais e empresariais, escolas e centros de formação profissional implantados em concelhos vizinhos e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, tirando partido de capacidades e *know-how* existentes e promovendo parcerias

publico-privadas e complementaridades.

Na mesma linha, seria interessante desenvolver mecanismos de cooperação com municípios vizinhos no sentido de montar uma oferta educativa e formativa abrangente, de carácter supra-municipal.

Ainda com os mesmos objectivos e visando também a elevação dos níveis de qualificação da população residente no concelho de Mondim de Basto, importaria promover currículos alternativos (nomeadamente para os 2º e 3º ciclos) e o ensino de segunda oportunidade (ensino recorrente), com currículo e regime de funcionamento, nomeadamente em horários, ajustados às necessidades e motivações dos residentes no concelho. Também neste particular as ofertas de cariz tecnológico ou profissional seriam uma mais valia significativa para atrair à escola aqueles que, por razões diversas, a abandonaram precocemente.

III.5 – Considerações Finais/ Monitorização

Como é sabido, o processo de planeamento não se esgota no acto de elaboração do plano, o qual deve ser alvo de revisão permanente face ao acompanhamento e monitorização do sistema alvo desse plano.

As Cartas Educativas constituem-se como instrumentos sectoriais de planeamento que organizam o conhecimento sobre um domínio específico – os serviços de educação e ensino – e visam adequar a rede de equipamentos às perspectivas de desenvolvimento dos concelhos, de acordo com cenários de evolução demográfica e socio-económica estabelecidos e com as necessidades e aspirações das populações.

A presente Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento da rede educativa do Concelho de Mondim de Basto, reflecte o conhecimento actual sobre esta rede e perspectiva a sua evolução com base na informação hoje disponível. Para se tornar num instrumento vivo e permanentemente actual, carece de aprofundamento sucessivo e de revisão e actualização dinâmicas face a evoluções demográficas, socio-económicas e da procura de ensino que importa monitorizar, bem como de alterações do quadro legislativo e orientador que enquadram o sistema educativo.

Deste modo, recomenda-se que a Câmara Municipal de Mondim de Basto promova a monitorização do sistema e revisão da Carta Educativa, introduzindo dinamicamente as necessárias alterações ao plano agora estabelecido.

Em particular, julga-se recomendável monitorizar:

- i) As dinâmicas urbanas, sociológicas e demográficas, particularmente naqueles aspectos que possam constituir inflexões de trajectória relativamente às tendências previstas.
- ii) As ocorrências de nascimentos (nados-vivos por área geográfica), com previsão da procura que lhes estará associada.
- iii) Planos e projectos urbanísticos (Planos de Urbanização, Planos de Pormenor, projectos de loteamento), com previsão dos acréscimos populacionais que lhes estão associados e correspondentes acréscimos da

procura de ensino e/ou alterações da expressão espacial dessa procura.

- iv) A evolução da população escolar, nomeadamente no que respeita à frequência dos estabelecimentos de ensino e respectivas inflexões de trajectória cujas determinantes importa tentar perceber.
- v) A evolução do desempenho do sistema educativo, quer na vertente endógena de desempenho escolar (abandono, retenção, etc.), quer na vertente de relações com a envolvente, nomeadamente no que respeita à adequação da oferta educativa às necessidades e anseios das populações.
- vi) A evolução do estado de conservação das instalações e da adequação dos equipamentos e recursos complementares às necessidades pedagógicas e das aprendizagens vigentes em cada instante.
- vii) Indicadores de eficiência em relação aos serviços prestados, designadamente no que respeita à sobre ou subutilização das infra-estruturas escolares;
- viii) Indicadores de eficácia associados aos resultados do processo educativo e tendo em conta os fenómenos de retenção e abandono, inserção ou exclusão social e integração profissional da formação obtida.

A análise da informação acima referida permite construir um “Tableau de Bord” que será de grande utilidade para a monitorização da rede educativa do concelho de Mondim de Basto, evitando assim deseconomias e desajustamentos entre a procura e a oferta.

No que respeita ao quadro legislativo e orientador, não é por demais sublinhar as profundas alterações que se perspectivam com o previsível alargamento da escolaridade até aos 18 anos, como atrás discutido. É da maior importância que se procure acompanhar as evoluções deste processo e as orientações do Ministério da Educação decorrentes das intenções expressas no Programa do Governo. Como anteriormente referido, o alargamento da escolaridade obrigatória é particularmente desafiante no caso do concelho de Mondim de Basto, cuja única escola com oferta de secundário apresenta já uma folga diminuta, pelo que aquele alargamento da escolaridade obrigatória poderá constituir uma oportunidade para adequar a oferta

deste nível numa perspectiva de médio/longo prazo.

Por fim, não é por demais sublinhar a importância da participação da população nas soluções a erguer através das entidades apropriadas (associações de pais, juntas de freguesia, grupos ou associações locais, etc.) a fim de que se compreenda o significado das transformações pretendidas e se colham ensinamentos e apoios para a sua implementação. Também nesta vertente importa desenvolver mecanismos de consulta e monitorização.

São todos os factores acima referidos que tornam esta Carta Educativa num documento aberto e permanentemente inacabado conduzindo, conseqüentemente, à necessidade de periodicamente ser revista e actualizada à luz da informação actualizada sobre a conjuntura do momento em questão e perspectivas da sua evolução.